



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

Governo de Trabalho e Desenvolvimento

LEI Nº 624/06
De 04 de dezembro de 2006

"Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.745,00 as dotações orçamentárias que se especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, no valor de R\$ 11.745,00. (onze mil, setecentos e quarenta e cinco reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado segundo as especificações, institucionais, local, de funções e subfunções e categoria econômica.

<u>Código</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR R\$</u>
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	DPTO. DE OBRAS SERV.AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
02.03.01	DIVISÃO DE OBRAS	
041220006.2.025000	MANUTENÇÃO OPER.DA DIVISÃO DE OBRAS	
3.3.90.30.00.00 (229)	Material de Consumo	R\$ 1.500,00
3.3.90.36.00.00 (241)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 300,00
02.03.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
154520014.2.022000	MANUT.PRAÇAS, PARQUES, BOSQUES E JARDINS	
3.3.90.39.00.00 (347)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.600,00
154520014.2.029000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	
3.3.90.39.00.00 (372)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
154520014.2.031000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00 (398)	Material de Consumo	R\$ 1.745,00
02.03.03.	DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
206010005.2.011000	PROGRAMAS DE APOIA A AGRICULTURA	
3.3.90.39.00.00 (446)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.600,00
207820015.2.024000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.36.00.00 (480)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 500,00
3.3.90.39.00.00 (485)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
	TOTAL.....	R\$ 11.745,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

Governo de Trabalho e Desenvolvimento

Art. 2º - As Despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos provenientes da anulação total e/ou parcial de dotação orçamentária, nos termos dispostos no inciso III do § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64 demonstrado segundo as especificações, institucionais, local, de funções e subfunções e categoria econômica.

Código	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE E ASSESSORIAS	
041220009.2.028000	MANUTENÇÃO GABINETE E ASSESSORIAS	
3.3.90.39.00.00 (101)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
02.03	DPTO. DE OBRAS SERV.AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
02.03.02	DIVISÃO DE OBRAS	
041220006.2.025000	MANUTENÇÃO OPER.DA DIVISÃO DE OBRAS	
3.1.90.04.00.00 (213)	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.000,00
3.3.90.14.00.00 (227)	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 650,00
3.3.90.39.00.00 (247)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 700,00
4.4.90.52.00.00 (264)	Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.395,00
267820007.1.008000	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS EM PONTO DE ÔNIBUS	
4.4.90.51.00.00 (281)	Obras e Instalações	R\$ 2.500,00
154520014.2.022000	MANUT.PRAÇAS, PARQUES, BOSQUES E JARDINS	
3.3.90.36.00.00 (341)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 500,00
154520014.2.031000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00 (407)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
	TOTAL.....	R\$ 11.745,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 04 de dezembro de 2006

Giacomo Di Raimo
GIACOMO DI RAIMO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Departamento na data supra.

Clovis Lourenço Gonçalves
CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES
Diretor do Departamento de Administração e Finanças